

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026

- 1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** Em 04 de março de 2026, às 9h00, realizada na sede da Companhia, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Dexco S.A ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Alfredo Egydio Setubal - Presidente, e Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 2025.
- 5. DELIBERAÇÃO TOMADA:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **(a)** aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação, consignada no Relatório do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório sem ressalvas emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes; (iii) parecer sem ressalvas do Conselho Fiscal e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras; e **(b)** aprovar a Proposta da Diretoria quanto à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025, *ad referendum* da Assembleia Geral.
- 6.** Por fim, autorizar a Diretoria a divulgar esses documentos na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no website da Companhia (<https://ri.dex.co/>), e a publicá-los na imprensa.
- 7. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. Mesa: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho – Presidente, Guilherme Setubal Souza e Silva – Secretário. Conselheiros: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Helio Seibel,



CNPJ nº 97.837.181/0001-47
Companhia Aberta

Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim, Antonio Joaquim de Oliveira e Harry Schmelzer Junior.

São Paulo (SP), 04 de março de 2026.

Guilherme Setubal Souza e Silva
Diretor de RI, ESG e RIG